



000008
unq

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a prestação dos serviços, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades desta secretaria.

Ademais, a contratação dos referidos materiais deverão obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O Campeonato Amador de Futebol de Barra dos Coqueiros é uma competição anual que reúne equipes locais em uma disputa emocionante.

O evento é uma oportunidade para a comunidade se reunir, promover a prática esportiva e fortalecer os laços sociais. A contratação de serviços de arbitragem profissional é fundamental para assegurar a lisura e a legitimidade das partidas. A presença de árbitros qualificados contribui para a prevenção e resolução de conflitos durante os jogos, garantindo a equidade e o respeito entre os participantes.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A demanda da presente contratação foi incluída no Plano de Contratação Plurianual/ PPA e alinhada conforme a Secretaria Municipal de Planejamento, tal como, possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para contratação dos serviços que ocorrerá na **Dotação Orçamentária** vinculada nas ordens de fornecimento e empenhos.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

As especificações e estimativas, foram realizadas através do DFD realizado por esta secretaria, tomando como base, os quantitativos dos anos anteriores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO



000009

umr.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados através do banco de preços verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados conforme nota técnica que será apresentada pelo setor responsável.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação do ambiente nas unidades escolares por se tratar de Sistema de Registro de Preços no qual os materiais de consumo serão entregues de forma parcelada, ou seja, o fornecimento será realizado de acordo com a demanda, além de ser uma aquisição habitual para o órgão, não necessitando de qualquer tipo de adequação.

8. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação de uma empresa especializada em arbitragem para realização do Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador pode trazer diversos benefícios, tanto para a organização do evento quanto para a experiência dos servidores. Alguns desses benefícios incluem:

Imparcialidade: considerando que árbitros profissionais são treinados para serem imparciais e justos em suas decisões, garantindo que todos os participantes tenham oportunidades iguais durante os jogos.

Conhecimento das regras: Árbitros especializados têm um profundo conhecimento das regras do esporte em questão, o que contribui para um melhor entendimento e aplicação das mesmas durante as partidas.

Credibilidade: A presença de árbitros experientes aumenta a credibilidade dos jogos, assegurando que as competições sejam realizadas de acordo com padrões de qualidade reconhecidos.

Resolução de conflitos: Os árbitros são treinados para resolver conflitos e disputas que possam surgir durante as partidas, ajudando a manter um ambiente esportivo saudável e respeitoso.

Segurança: A atuação de árbitros profissionais pode contribuir para a segurança dos participantes, uma vez que eles estão atentos a situações de risco e podem intervir para evitar lesões.

Eficiência: Árbitros especializados geralmente conduzem os jogos de forma eficiente, mantendo o ritmo das partidas e evitando atrasos desnecessários.

Desenvolvimento esportivo: A presença de árbitros profissionais pode promover o desenvolvimento do esporte ao inspirar jogadores e equipes a melhorar seu desempenho e conhecimento das regras.

Experiência positiva: A contratação de árbitros especializados contribui para que os jogos sejam uma experiência mais positiva e agradável para os participantes, incentivando a participação em eventos futuros.

Redução de controvérsias: Com árbitros experientes, as decisões são mais consistentes e menos sujeitas a questionamentos, reduzindo assim a probabilidade de disputas e controvérsias pós-jogo.

Foco na competição: Ao ter uma empresa especializada em arbitragem cuidando da parte de julgamento e aplicação das regras, a equipe organizadora do evento pode se concentrar em outras áreas.

000010
umr.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem pode melhorar significativamente a qualidade e a organização dos jogos. O esporte em questão traz benefícios para a comunidade local, como o desenvolvimento de instalações esportivas, geração de empregos e estímulo ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento social, proporcionando oportunidades para jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade. Identificação e desenvolvimento de talentos esportivos que possam progredir para níveis mais altos de competição.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública:

- a) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

A viabilidade da contratação encontra-se devidamente justificada, tendo em vista todos os documentos apensados ao procedimento administrativo, no que tange aos Documentos de formalizações das demandas de acordo com os responsáveis pelos setores demandantes.

Barra dos Coqueiros/SE 03 de Junho de 2024

Adiala Fabiana Silva Santos
Adiala Fabiana Silva Santos

Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer